

Caderno 12

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2012

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396875 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Tomada de Preços n º 1906/01. TIPO: Menor Preço por Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de uma Unidade de Saúde das 04 Bocas do Lago - Zona Rural. DATA: 05.07.2012. HORA: 09:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 12:00h, até o dia 29.06.2012, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, 19 de Junho de 2012.

Francisco de Oliveira Silva - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n º 1906/02. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação dos PSF's Industrial e Alto Paraíso. DATA: 05.07.2012. HORA: 12:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 12:00h, até o dia 29.06.2012, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, 19 de Junho de 2012.

Francisco de Oliveira Silva - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n º 1906/03. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Pneus para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. DATA: 02.07.2012. HORA: 12:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 12:00h até o dia 27.06.2012, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, 19 de Junho de 2012. **Daniel de Jesus Macedo** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PÁ. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396878 AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Pregão Presencial n º 1906/01. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar para manutenção da Sec. de Infraestrutura e Ser. Urbanos. DATA: 02.07.2012. HORA: 09:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 12:00h até o dia 27.06.2012, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, 19 de Junho de 2012. **Daniel de Jesus Macedo** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PÁ. AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço n º 1906/02. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção e Recuperação de Pontes de Madeira de Lei. DATA: 05.07.2012. HORA: 15:00h. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 12:00h até o dia 29.06.2012, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, 19 de Junho de 2012.

Francisco de Oliveira Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396780 LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Jacundá – PA, inscrita no CNPJ Nº 05.854.633/0001-80, localizada à Rua Pinto Silva 186, Centro, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia de construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Ester Andrade. Jacundá, 19 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396758 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

Objeto: Adquirir mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da rede Escolar Pública de

Educação Infantil – PROINFÂNCIA. Abertura: 04 de julho de 2012 às 9h. O edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396764 AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, utilizando de suas prerrogativas, resolve tornar publico a ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 020/2012, tendo em vista as alterações na Planilha Orçamentária, os quais influenciam diretamente na formulação da Proposta Financeira. As alterações poderão ser retiradas a partir do dia 21/06/2012, na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. Sendo que os licitantes que já o obtiveram, ficam cientes de que devem comparecer no endereço acima para retirada do novo Edital, ficando designada a data para a abertura do certame no dia 04/07/2012.

Abaetetuba/PA, 21 de junho de 2012

Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396787 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 140/2012, MARITUBA (PA), 04 DE JUNHO DE 2012.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel rural que menciona, destinado à expansão urbana, no município de Marituba, Margem direita da Estrada da Pirelli, no Bairro Santa Clara, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com Art. 182 parágrafo III da constituição federal, lote rural as margens direita da Estrada da Pirelli, Marituba – Bairro Santa Clara, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

DATUM: SAD-69 M.C.: -51º

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
M-1	9846097	798975	01°23'27”	48°18'48”
M-2	9845704	798920	01°23'40”	48°18'50”
M-3	9845675	798722	01°23'41”	48°18'56”
M-4	9845771	798728	01°23'38”	48°18'56”
M-5	9845736	798212	01°23'39”	48°19'13”
M-6	9845832	798223	01°23'36”	48°19'13”
M-7	9845837	798167	01°23'36”	48°19'14”
M-8	9845937	798171	01°23'32”	48°19'14”
M-9	9845943	798287	01°23'32”	48°19'10”
M-10	9846047	798264	01°23'29”	48°19'11”

Perímetro: 2.422,45 m

Área Total: 246.642,19 m² 24.66,42 há.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se para a expansão urbana, no Município à margem direita da Estrada da Pirelli – Bairro Santa Clara.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 04 de Junho de 2012.

DECRETO DE Nº 130/2012, Marituba (PA), 21 de Maio de 2012.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado à construção da escola de ensino fundamental anexo do colégio Fernando Ferrari no município de Marituba. Margem esquerda da Rua Assembleia, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941 combinados com art. 182 parágrafo 3º inciso-III da Constituição Federal e suas alterações posteriores, um lote de nº 678 a margem esquerda da Rua da Assembleia Marituba – Centro, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

DATUM: SAD-69 M.C.: -51º

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
M-1	9848220	796105	01°22'18”	48°20'21”
M-2	9848175	796104	01°22'19”	48°20'21”
M-3	9848171	795983	01°22'19”	48°20'25”
M-4	9848218	795980	01°22'18”	48°20'25”

Perímetro: 338,00 m

Área Total: 5.652,45 m² 00.56,52 há.

Art. 2º - Fica convocada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para que, num prazo máximo de 30 dias, a partir da ciência, efetue a avaliação do imóvel em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - O imóvel declarado de utilidade pública nos termos do artigo anterior destina-se à construção da escola de ensino fundamental anexo do colégio Fernando Ferrari, tal medida deu se ao fato do restrito espaço no Colégio Fernando Ferrari.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às ações necessárias para a posse e escrituração do referido imóvel, sendo que as despesas decorrentes com a execução desta desapropriação correrão por conta de dotações consignadas na rubrica 4.5.90.61 do programa 04.122.0037 1.002 do Orçamento do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba (PA), 21 de Maio de 2012.

DECRETO DE Nº 133/2012,

MARITUBA (PA), 24 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil de imóvel urbano que menciona, destinado à expansão urbana, no município de Marituba, Margem esquerda da Rua Central do Conjunto Marituba I Bairro Decouvilli, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marituba, Estado do Pará, Senhor **JESUS BERTOLDO RODRIGUES DO COUTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo Município de Marituba, consoante o art. 5º, alíneas “i” e “k” do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 182 parágrafo III da constituição federal, as margem esquerda da Rua Central do Conjunto Marituba I, Marituba/PA – Bairro Decouvilli, com as coordenadas geográficas e área total, sem benfeitorias:

DATUM: SAD-69 M.C.: -51º

PONTO	UTM		GEOGRAFICA	
	NORTE	ESTE	LAT.	LON.
M-1	9847934	797016	01°22'27”	48°19'52”
M-2	9847860	797045	01°22'30”	48°19'51”
M-3	9847774	797097	01°22'33”	48°19'49”
M-4	9847766	796903	01°22'33”	48°19'55”
M-5	9847904	796896	01°22'28”	48°19'55”
M-6	9847921	796897	01°22'28”	48°19'55”
M-7	9847928	796902	01°22'28”	48°19'55”

Perímetro: 652,11 m

Área Total: 24.941,00 m² 02.49,41 há.